Mais decisões e mais humanas: o paradoxo que os gabinetes já estão vivendo

Sérgio Longo

27 de outubro de 2026

Um assessor de desembargador me disse, numa conversa dessas de fim de tarde, que usa inteligência artificial todos os dias. E completou, no mesmo fôlego, que ajusta quase tudo o que ela escreve. Disse isso como quem confessa uma frustração com a ferramenta. Eu ouvi outra coisa. Ouvi alguém pedindo à máquina a parte errada do trabalho.

Essa conversa me fez pensar no que está acontecendo dentro dos gabinetes do país, longe das manchetes sobre advogados multados. Lá, a IA já entrou. A pergunta que importa agora é outra: ela está fazendo as decisões saírem mais rápido ou está fazendo as decisões ficarem melhores? Minha tese é que, no lugar certo, ela faz as duas coisas ao mesmo tempo. E isso parece um paradoxo.

O paradoxo

Todo mundo espera que velocidade custe profundidade. Um gabinete que produz mais acórdãos por mês deveria, pela lógica comum, produzir acórdãos mais rasos. Com a IA no lugar certo, acontece o contrário. O tempo que ela devolve não vai para "fazer mais do mesmo". Vai para a parte da decisão que só uma pessoa faz: pesar a prova, escolher entre duas teses defensáveis, medir a pena, encontrar o tom certo para quem vai ler aquela decisão e ter a vida mudada por ela.

Mais decisões e mais humanas, portanto. Não porque a máquina ficou sensível. Porque o humano ganhou tempo para ser humano no ponto em que isso é decisivo.

A conta da lentidão

Antes de falar de método, vale olhar o tamanho do problema. O Justiça em Números 2026, do CNJ, fechou o ano de 2025 com 40,9 milhões de casos novos, o maior volume da série histórica, e 45,2 milhões de processos baixados. Mesmo com esse esforço recorde, o estoque continua em 75,5 milhões de processos pendentes, e um processo pendente leva, em média, três anos e sete meses. Na fase de conhecimento, dois anos e cinco meses. Na execução, quatro anos e nove meses.

Esses números dizem duas coisas ao mesmo tempo. A primeira é que o Judiciário brasileiro já produz no limite do humano: baixar 45 milhões de processos por ano com o quadro de magistrados e servidores que existe é uma máquina trabalhando a plena carga. A segunda é que, mesmo assim, não basta. Uma decisão que chega três anos depois é, para quem espera, uma decisão diferente da que chegaria em seis meses. O preso provisório que aguarda o julgamento do recurso, a família que espera a partilha, a empresa que não sabe se a cláusula vale, o paciente que precisa do medicamento: para todos eles, a demora é parte do mérito. A Constituição chama isso de razoável duração do processo, e o chama de direito fundamental.

O atalho errado para esse problema todo mundo conhece: a decisão padronizada, o bloco colado, o acórdão que não dialoga com o caso. Produz número e perde a pessoa. O atalho certo é o oposto: tirar do humano o tempo de garimpar, para que sobre a ele o tempo de decidir. É exatamente aí que a IA entra, e é por isso que ela precisa entrar antes da decisão, e não no lugar dela.

A régua já existe, e é mais dura que a da advocacia

O gabinete não precisa esperar permissão. A Resolução 615/2025 do CNJ disciplina o uso de inteligência artificial no Judiciário e coloca a supervisão humana no centro. No dia 22 de outubro, a MAIA, assistente criada no Tribunal de Justiça de Pernambuco, passou a estar disponível para tribunais de todo o país pelo programa Conecta, do CNJ. Ela redige minutas de decisões, relatórios, votos e ementas, confere a jurisprudência no DataJud e no Banco Nacional de Precedentes, registra cada interação e detecta comandos escondidos dentro das peças. Um dos juízes do TJPE resumiu a regra da casa: a ferramenta exige revisão por duas pessoas, porque não se pode confiar cegamente na IA.

O STJ já disse os dois lados da moeda. Em junho de 2026, a Quarta Turma decidiu que a simples alegação de que o juiz usou IA não anula a decisão, se não houver prova de produção automatizada, de falta de supervisão humana ou de prejuízo (AREsp 2.848.833). Meses antes, a Quinta Turma mandou retirar dos autos um relatório policial gerado por IA sem validação humana, porque aquilo não servia como prova (HC 1.059.475). Resumindo: a IA pode entrar, desde que alguém responda por ela e fique registrado onde ela entrou.

Três cenas de gabinete

Primeira cena. Um processo com três mil páginas chega para relatar. O assessor lê tudo, ou lê o que dá tempo, e torce para não ter deixado passar a folha que decide o caso. Com a IA no lugar certo, ela entra antes de qualquer linha ser escrita: mapeia os pontos controvertidos, aponta em que folhas cada parte sustenta cada afirmação e sinaliza o que mudou entre a sentença e as razões do recurso. O assessor lê, então, exatamente o que decide. Leu com mais atenção o que importava.

Segunda cena. Duas versões dos fatos. A IA coloca as duas lado a lado, cada afirmação com a página da prova que a sustenta ou a contradiz. O que exigia uma tarde de anotações à margem vira uma tabela de confronto em minutos. A valoração dessa prova continua inteiramente humana. A máquina só colocou o humano diante do que ele precisava ver.

Terceira cena. A jurisprudência. A IA levanta os precedentes, inclusive os que o assessor não lembraria, e o humano confere cada um na fonte oficial antes de citar. A ordem é essa. É a diferença entre a ferramenta que amplia a visão de quem decide e a ferramenta que inventa o que não existe. Os tribunais já viram as duas.

No TJPE, onde a MAIA nasceu, o tempo médio de análise de um processo caiu de duas horas e meia para menos de trinta minutos, segundo o próprio tribunal. O número é consequência. A causa é o lugar onde a IA foi colocada.

O que fica com o humano

Em nenhuma das três cenas a máquina decidiu. Em todas, ela preparou o terreno para alguém decidir melhor. A escolha entre teses, a dosimetria, a medida da reparação, o reconhecimento de que aquela parte merece um parágrafo a mais de explicação: nada disso cabe num prompt. É nessa camada que mora a humanidade da decisão, e é para ela que o tempo devolvido serve.

Um gabinete que usa a IA para escrever a decisão inteira e depois revisa ganha pouco tempo e perde profundidade, porque o humano chega ao texto depois de ele existir e passa a reagir ao que a máquina escolheu. Um gabinete que usa a IA para preparar a decisão e depois escreve ganha tempo e profundidade, porque chega ao texto sabendo mais.

Por que o meu amigo ajusta tudo

Volto ao assessor do começo. Ele ajusta quase tudo porque pede à IA a parte final do trabalho, a redação, e deixa para ela também a parte inicial, a leitura, sem método entre uma coisa e outra. O ajuste em excesso é um sintoma. Ele diz que a tarefa, a ordem e o ponto em que o humano entra estão trocados.

Qual tarefa a IA assume primeiro, em que ordem, com que conferência e com que registro, isso depende da câmara, do volume, do tipo de processo e de quem assina. Em uma câmara criminal a resposta é uma; em uma câmara de direito privado com milhares de recursos repetitivos, é outra. É esse desenho que faço com gabinetes e equipes, começando sempre por entender a rotina antes de propor qualquer coisa.

Se você trabalha em gabinete, assessoria ou secretaria e reconheceu a cena do ajuste sem fim, me chame na mensagem direta. A conversa começa pela sua rotina e pelo tempo que ela está consumindo. Conheça também minhas mentorias

e treinamentos de IA para advogados, empresas e equipes do Judiciário: https://sergiolongo.netlify.app

E no seu gabinete, a IA entra antes ou depois da decisão?

Fontes:

CNJ, Justiça em Números 2026 (ano-base 2025), conforme Estado de Minas, “Judiciário tem 75,5 milhões de processos pendentes” (23/10/2026): https://www.em.com.br/mundo-corporativo/2026/10/7526777-judiciario-tem-755-milhoes-de-processos-pendentes.html

Portal do TJPE, “Conecta leva assistente de IA e central de ferramentas a magistrados e servidores de todo o país: MAIA do TJPE passa a ser nacional” (23/10/2026): https://portal.tjpe.jus.br/-/conecta-leva-assistente-de-ia-e-central-de-ferramentas-a-magistrados-e-servidores-de-todo-o-pa%C3%ADs-maia-do-tjpe-passa-a-ser-nacional

Portal do STJ, “Os precedentes do STJ diante do avanço da inteligência artificial” (18/10/2026): https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Pagina
Quando-a-inteligencia-artificial-vira-questao-de-Justica-as-primeiras-decisoes-do-STJ-sobre-o-uso-de-IA.aspx

Resolução CNJ 615/2025.

Nota de transparência: o texto final deste artigo foi feito por um humano, com auxílio de IA. Já a publicação (cards, arte e distribuição) foi executada integralmente por IA, sob minha orquestração. É o método que ensino, aplicado na prática.